



DECRETO Nº 858 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

PUBLICADO

01-09/10/09

2539

Journal da Prefeitura

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.185,54 (três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 3.185,54 (três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, conforme discriminado abaixo:

**DECRETO 858 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|---------------------|---------------------|
| 23.695.0044.2.131 | 3.3.90.30 | 445 | 100 | | R\$ 3.185,54 |
| 23.695.0044.2.131 | 3.3.90.14 | 773 | 100 | R\$ 1.680,00 | |
| 23.695.0044.2.131 | 3.3.90.3 | 795 | 100 | R\$ 1.505,54 | |
| TOTAL ORGÃO | | | | R\$ 3.185,54 | R\$ 3.185,54 |

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de setembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita